



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA ESCOLA DE  
ARQUIVOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na sala 401 do prédio do Centro de Ciência Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) os membros do Núcleo Docente Estruturante da Escola de Arquivologia. Justificaram a ausência a professora Anna Carla Almeida Mariz. Participou como convidada a Técnica em Assuntos Educacionais, Flávia Varriol de Freitas Lobo Esteves, do Núcleo de Assuntos Pedagógicos e Educacionais- NAPE. Passando aos pontos da pauta: **1) Proposta de texto para a seção Perfil do Egresso a ser incorporado no novo Projeto Pedagógico do Curso.** A professora Priscila Ribeiro Gomes registrou a proposta enviada por email na ocasião da convocação desta reunião do NDE, conforme foi combinado na reunião de 07/03/18. Os professores Eliezer Pires da Silva e Priscila Ribeiro Gomes destacaram que se trata de um ponto de partida baseado no PPC atual, acrescentando a explicitação do perfil idealizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), bem como as atribuições previstas na lei da profissão e as competências pessoais enunciadas na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, além do Projeto Pedagógico Institucional da UNIRIO. A proposta de texto para a seção Perfil do Egresso, ficou organizada em dois subtópicos: 1- perfil geral do egresso de arquivologia; 2- perfil específico do egresso do curso de arquivologia da Unirio. **I - Perfil Geral do Egresso do curso de Arquivologia.** O Projeto Pedagógico do Curso de Arquivologia articula-se com o Projeto Pedagógico Institucional da UNIRIO no âmbito do objetivo de formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional, norteado pelos princípios da justiça social e senso de cidadania, voltado à realização plena do ser humano, propondo a convivência com a diversidade e o multiculturalismo. A definição das competências do arquivista foi instituída no Brasil por intermédio da Lei 6.546, de quatro de julho de 1978 e regulamentada pelo Decreto 82.590, de seis de novembro de 1978, em que o exercício da profissão ficou restrito aos diplomados no Brasil por curso superior de Arquivologia. As atribuições listadas a seguir indicam uma diversidade de atividades no horizonte do arquivista, enfatizando a natureza mais gerencial do que operacional de suas competências e uma demarcação de fronteiras do trabalho arquivístico nas relações com outros campos: planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo; planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias; planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos; orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos; orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação; promoção de medidas necessárias à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

conservação de documentos; elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes. O perfil do egresso atende, ainda, o perfil dos formandos apontados pelas DCN para os cursos de arquivologia e às competências pessoais enunciadas para o arquivista na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, uma vez que induz uma atitude profissional direcionada para trabalhar interdisciplinarmente e em equipe; proceder de acordo com códigos de ética da profissão; atualizar-se; proceder com criatividade e flexibilidade; ser metucioso; desenvolver raciocínio lógico e abstrato e percepção aguçada; conhecer a legislação da área de atuação; desenvolver acuidade espacial; evidenciar senso de organização e participar de conselhos profissionais. Segundo a resolução CNE/CES 492, de 03 de abril de 2001, a qual institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquivologia, o perfil dos formandos compreende-se em: “O arquivista ter o domínio dos conteúdos da Arquivologia e estar preparado para enfrentar com proficiência e criatividade os problemas de sua prática profissional, particularmente as que demandem intervenções em arquivos, centros de documentação ou informação, centros culturais, serviços ou redes de informação, órgãos de gestão do patrimônio cultural.” Em conformidade com esse perfil, de acordo com as Diretrizes Nacionais, estas são as competências e habilidades gerais dos graduados em Arquivologia: identificar as fronteiras que demarcam o respectivo campo de conhecimento; gerar produtos a partir dos conhecimentos adquiridos e divulgá-los; formular e executar políticas institucionais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos; desenvolver e utilizar novas tecnologias; traduzir as necessidades de indivíduos, grupos e comunidades nas respectivas áreas de atuação; desenvolver atividades profissionais autônomas, de modo a orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias e emitir laudos técnicos e pareceres; responder a demandas de informação produzidas pelas transformações que caracterizam o mundo contemporâneo. Assim, buscando estar em conformidade com as DCNs, o curso visa à formação de profissionais que sejam capazes de desempenhar as suas atividades dentro do indicado pela legislação atual e em relação às necessidades da sociedade. Uma formação com consciência humanística, crítica e reflexiva, na qual os profissionais estejam comprometidos com a sociedade e sua transformação, buscando-se alcançar pelos graduados em Arquivologia uma competência que se deseja aliada a habilidades específicas, dentre as quais sobressai a de planejar e elaborar instrumentos de gestão de documentos e informações de arquivo que possibilitam sua organização, avaliação e utilização. **II- Perfil específico do egresso do curso de Arquivologia da Unirio.** A Reforma Curricular do Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO reafirma a manutenção da sólida formação arquivística que considera, não somente as competências técnico-científicas que o mundo do trabalho requer, mas, sobretudo, as competências humanísticas de convivência coletiva para o exercício pleno da cidadania. Nesse sentido, o profissional da área de Arquivologia deve ter um perfil socialmente comprometido, investigativo e crítico, visando a enfrentar as alterações sociais. Sobre as competências e habilidades específicas, o perfil do egresso envolve: compreender o estatuto probatório dos documentos de arquivo; identificar o contexto de produção de documentos no âmbito de instituições públicas e privadas; planejar e elaborar instrumentos de gestão de documentos de arquivo que permitam sua organização, avaliação e utilização; realizar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

operações de arranjo, descrição e difusão. Para além do estatuto probatório dos documentos, incluem-se ainda os aspectos memorialístico, educativo e cultural que derivam de dimensões sociais diversas originárias de aspectos políticos-ideológicos, sociológicos e historicamente localizados. Portanto, o perfil profissional do egresso pretendido pelo nosso é: 1. Atento aos aspectos ético-profissionais associados à responsabilidade social, com a compreensão das funções das instituições e serviços de arquivo, e sua participação no acesso a direitos coletivos e individuais; 2. Capaz de apreensão crítica e produção criativa para o desenho, implantação e avaliação de políticas, programas e projetos arquivísticos nos setores público e privado, com consciência da necessidade de permanente atualização; 3. Qualificado para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais; 4. Capaz de elaborar parâmetros gerenciais, técnico-científicos e tecnológicos de gestão da informação arquivística considerando a diversidade de contextos organizacionais na produção e uso dos arquivos; 5. Atento à visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço; 6. Apto a ter habilidade instrumental para desenvolver e implementar modelos de gestão de documentos, administração de arquivos permanentes, preservação e acesso à informação; 7. Motivado em desenvolver consultoria em áreas, setores e organizações de prestação de serviços arquivísticos e de documentação, bem como assessorar a gestão na sua área compreendida; 8. Capaz para empreender negócios de serviços arquivísticos e de documentação em geral; 9- Capaz de desenvolver relações solidárias, cooperativas e coletivas; 10- Autônomo para produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias e esteja apto a compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas socioeconômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de preocupar-se em conservar o equilíbrio do Meio Ambiente; e implementar práticas de sustentabilidade ambiental. **2) Registro da proposta de professores Bruno Leite, Patrícia Penna e João Marcus Assis de vinculação de atividades de suas disciplinas ao Programa de Extensão "Arquivo, Memória e Documento: Reflexões sobre cidadania e organização popular" em vista das discussões sobre o processo de curricularização da Extensão.** O professor João Marcus Figueiredo Assis apresentou a proposta de aproximação das atividades de ensino à extensão, a partir das disciplinas oferecidas por professores do Departamento de Arquivologia. O professor Eliezer Pires da Silva saudou a iniciativa e ressaltou que a proposta poderá contribuir no momento oportuno para sua eventual implementação no marco do término da reforma curricular em andamento, incluindo os diversos projetos de extensão de professores que atuam no curso de Arquivologia da UNIRIO. A professora Priscila Ribeiro Gomes ressaltou a importância da iniciativa, e informou sobre a reforma curricular em andamento, envolvendo a atualização do Projeto Pedagógico do Curso e a curricularização da extensão, conforme assegurando no Plano Nacional de Educação 2014-2024, que pelo menos 10% dos créditos curriculares dos cursos de graduação deverão ser cumpridos com atividades de extensão. O professor Antonio Rodrigues de Andrade esclareceu que curricularização da extensão tem efeito sobre o ambiente criativo e de qualidade do ensino de graduação com maior flexibilidade e pertinência pedagógica, sua base é a efetiva interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade, uma vez que se busca democratizar o conhecimento, comprometendo a comunidade do curso com questões de relevância social. De acordo com o Fórum de Pró-



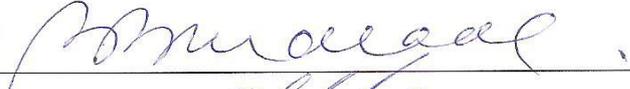
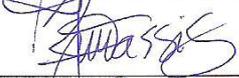
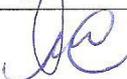
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), entre as linhas de extensão, podem ser identificadas diversas em que estão evidentes a incidência sobre o fenômeno arquivístico. Em atenção à Ordem de Serviço PROGRAD/ProExC nº1, de 20 de junho de 2017, a curricularização da extensão deverá atender a lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a lei 10.172/2001 (Plano Nacional de Educação) e sua formulação no Projeto Pedagógico do Curso. A professora Priscila Ribeiro Gomes sugeriu que na próxima reunião do NDE seja apresentada uma proposta de Objetivos do Curso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Presidente da reunião. Segue lista de participantes em anexo.

  
Priscila Ribeiro Gomes  
Presidente do NDE

**LISTA DE PRESENÇA**

**Este documento é parte integrante da Ata da 13ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia (03/04/2018)**

Anna Carla Almeida Mariz	
Antonio Andrade	
Eliezer Pires da Silva	
Flávio Leal da Silva	
João Marcus Figueiredo Assis	
Priscila Ribeiro Gomes	
Núcleo de Apoio Pedagógico - Convidado	
Núcleo de Apoio Pedagógico - Convidado	
Núcleo de Apoio Pedagógico - Convidado	